

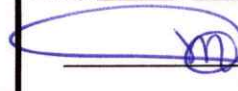


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

VISTO EXP.

OF N.º

APPROVADO POR MAIORIA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>09 / 08 / 07</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>09 / 10</u> / 2007.
	 Adiado para próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____ Presidente	 Presidente
Nº <u>1140</u> / 2007 APPROVADO POR MAIORIA	EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PROTESTO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, POR NÃO CEDER O PARQUE DO POVO PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ENTRE RAPPEARS E REPENTISTAS.	

VISTO EXP.

OF N.º 2.654
PROTESTO

Senhor Presidente

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 175, §1º, inciso I, depois de ouvido o plenário desta Egrégia Casa, que faça CONSTAR EM SEUS ANAIS **MOÇÃO DE PROTESTO** CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, POR NÃO CEDER O PARQUE DO POVO PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ENTRE RAPPEARS E REPENTISTAS.

Considerando a decisão por parte da Administração Municipal de Campina Grande, em não ceder o parque do povo para realização de um encontro, cultural, onde serão reunidos rappears, repentistas, poetas populares e cordelistas, como forma de enriquecer a cultura de nossa cidade.

Ressaltando que a Administração Municipal de Campina Grande, ao obstacular a realização desse encontro, fere frontalmente os preceitos básicos necessários para o desenvolvimento da cultura em nossa cidade.

Considerando que essa decisão fere o **artigo 215 da Constituição Federal** que diz: "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", e **artigo 207 da Lei Orgânica do Município** que diz: "Caberá ao Município utilizar os sistemas de comunicação e de educação como meios de preservação, dinamização e divulgação da cultura municipal, estadual e nacional".

Por entender que essa decisão prejudica o desenvolvimento da cultura no município, e por pressupor ser essa uma questão meramente política, sem qualquer justificativa plausível, solicito a esta Casa Legislativa, e aos meus nobres pares que protestem contra a mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 08 de agosto de 2007.


JOÃO DANTAS
Vereador - PTN